



Número: **0807657-72.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 27.114,18**

Processo referência: **0807657-72.2019.8.20.5106**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença, DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL FERREIRA DE FRANCA (EXEQUENTE)	ABEL MAIA registrado(a) civilmente como ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
100936873	29/05/2023 10:38	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0807657-72.2019.8.20.5106

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Parte Autora: ABEL MAIA registrado(a) civilmente como ABEL ICARO MOURA MAIA CPF: 085.122.314-16, DANIEL FERREIRA DE FRANCA CPF: 095.610.154-20, Adriano Clementino Barros CPF: 053.323.174-41

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 95904835 transitou em julgado no dia 18/04/2023.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2023.

MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO LAURINDO

Analista Judiciário



Assinado eletronicamente por: MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO LAURINDO - 29/05/2023 10:38:54
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2305291038547270000095195955>
Número do documento: 2305291038547270000095195955

Num. 100936873 - Pág. 1
Pág. Total - 1

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2023

MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO LAURINDO

Analista Judiciário



Assinado eletronicamente por: MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO LAURINDO - 29/05/2023 10:38:54
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052910385472700000095195955>
Número do documento: 23052910385472700000095195955

Num. 100936873 - Pág. 2
Pág. Total - 2